



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

10/01/2019

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.		
Interessada	Secretaria Municipal de Educação	Município Espigão do Oeste /RO
Relator	Conselheiro Agenor Fernandes de Souza	
Processo n. 009/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 077/19	Aprovação 18/12/2019

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Espigão do Oeste, por meio do Ofício nº 015/19/SEMED, datado de 10 de janeiro de 2019, protocolado neste Conselho em 04.02.19, solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, originando o Processo n. 009/19-CEE/RO.

A EMEIEF Simone Moura Rosa está localizada na Rua Bandeirantes, n. 1011, Bairro São José, Município de Espigão do Oeste. Tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/SEMED e foi criada em 2001 pelo Decreto nº 1414/GP/2001.

O último Ato de Regularização da Instituição de Ensino expedido por este Conselho foi o Parecer CEB/CEE/RO n. 047/16, homologado em 17.02.17 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 346/16, publicada no DOE n. 41, em 03.03.17, que “concedeu, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano”. Na oportunidade, informamos que a Instituição de Ensino cumpriu, na íntegra, o determinado no Voto do Relator do supracitado Parecer.

ANÁLISE

A solicitação foi realizada com base no Anexo VI, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, e foram encaminhados pelo Ofício n. 15/19-SEMED os seguintes documentos: Identificação da Escola, quadro de capacidade de alunos da Escola, quadro demonstrativo do corpo discente, resultado da execução da Proposta Pedagógica, Análise anual de Rendimento Escolar, Quadro do IDEB, quadro do corpo técnico-administrativo e de apoio, quadro do corpo docente, comprovantes de escolaridade – diplomas, projeto pedagógico, projetos desenvolvidos pela Escola durante o ano letivo, Regimento Escolar, Declaração da Escola, Laudo Técnico do

10/01/2020


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

engenheiro civil, Fotografias da Instituição, Laudo de Inspeção Escolar, Declaração da SEMED a respeito do atendimento médico emergencial, psicológico e nutricional.

Com base nos documentos constantes dos autos do processo e na legislação de ensino vigente, segue a análise quanto aos aspectos:

Físico

A Instituição escolar declara que foram feitas alterações na estrutura física da Escola conforme o Laudo do engenheiro civil, com a construção de seis rampas de acessibilidades e uma passarela. Foram pintadas algumas salas de aulas e o muro da Escola.

A Escola possui 24 dependências assim distribuídas: onze salas de aulas utilizadas em dois turnos, um laboratório de informática, uma biblioteca, uma sala para direção, vice direção, uma sala para supervisão escolar e orientação educacional, uma sala para secretaria, uma sala para os professores com banheiro, uma cozinha com despensa, dois banheiros masculino e feminino para os alunos, um pátio coberto, uma quadra coberta.

Os banheiros masculino e feminino são em número suficiente de sanitários e adequados para os alunos. Há um sanitário na sala dos professores e outro na secretaria da escola, em bom estado de conservação.

As instalações elétricas estão em bom estado de conservação com vistoria periódica feita pelos técnicos da Prefeitura de Espigão do Oeste.

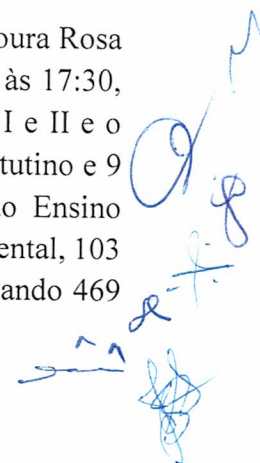
Quanto às instalações hidráulicas, o abastecimento de água é por meio de poço semi artesiano e também pelo sistema da CAERD. O bebedouro oferece água filtrada.


A Escola dispõe de um pátio coberto e há espaço livre na área da Escola. Nos fundos da Escola há uma área arborizada que os professores da Educação Infantil usam nas atividades de recreação com as crianças. Não há parque infantil. Os equipamentos, o mobiliário e outros materiais utilizados na Escola, estão em perfeito estado de uso, conservação e em número suficiente para atender à clientela escolar.

A Instituição Escolar declara que foram feitas alterações em sua estrutura física conforme o Laudo apresentado pelo engenheiro civil: construção de seis rampas de acessibilidades e uma passarela, pintura realizada em algumas salas de aulas e no muro da Escola.

Administrativo

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa funciona em dois turnos, no matutino das 7:15 as 11:30 e no vespertino das 13:15 às 17:30, com intervalo de recreio de 15 minutos. Oferta a Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, assim distribuídos: 11 turmas no período matutino e 9 turmas no período vespertino, sendo 87 alunos da Pré-Escola, 67 no 1º ano do Ensino Fundamental, 62 no 2º ano do Ensino Fundamental, 71 no 3º ano do Ensino Fundamental, 103 no 4º ano do Ensino Fundamental, e 79 no 5º ano do Ensino Fundamental, totalizando 469 alunos.



10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Constam do Processo o quadro de lotação do corpo técnico, administrativo, apoio e docente, juntamente com os respectivos comprovantes de escolaridade.

O Quadro administrativo é composto por uma diretora licenciada em Pedagogia, Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Magistério da Educação Infantil e Magistério da Série Iniciais, pós-graduada em Visão Interdisciplinar em Educação; uma vice diretora com Magistério de Nível Médio, bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduada em Gestão Pública e Mídias da Educação; uma secretaria licenciada em Pedagogia com supervisão escolar e pós-graduada em Gestão e Organização da Escola; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia/Supervisão Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia/Orientação Educacional, dois servidores auxiliares de copa e cozinha, dois servidores serviços gerais, dois servidores readaptados, um servidor intérprete em LIBRAS com o Ensino Médio, uma cuidadora licenciada em Pedagogia, duas merendeiras, três zeladoras, quatro servidores exercendo a função de vigia.

O quadro docente está assim constituído: 17 professores licenciados em Pedagogia nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme os Diplomas anexados ao Processo; dois professores licenciados em Educação Física, lecionando Educação Física; uma professora com Magistério de Nível Médio ministrando aulas de reforço.

A Escrituração Escolar está bem organizada, estando os documentos bem acondicionados e de fácil acesso. A Escola conta com todos os livros de escrituração. As pastas dos alunos contam com todos os documentos necessários de matrículas. O arquivo está bem organizado e de fácil manuseio.

Os diários de classe estão assinados pela autoridade competente escolar. Os planos dos docentes estão de acordo com a legislação vigente bem como todos os componentes da equipe gestora e técnica apresentaram seus planos de ação atualizados.

Pedagógico


A EMEIEF Simone Moura Rosa é uma entidade escolar que vem se destacando nas suas atividades avaliativas, obtendo pontuação no IDEB de 6,7 com meta estabelecida de 5,9. O quadro de Resultado do Rendimento Escolar apresenta os seguintes indicadores:

2017- “O índice de aprovação caiu para 98,3% com diferença de 0,6% comparado com o ano anterior. Nota-se, portanto, que nesse ano, o número de reprovação elevou-se de 04 para 06 alunos”.

2018- “O índice de aprovação caiu para 96,6% com diferença de 1,8% comparando com o ano anterior. Nota-se portanto, que neste ano o número de reprovados elevou-se de 06 para 13”.

A equipe gestora e técnica da escola desenvolve importante acompanhamento junto aos professores e alunos com vista ao desenvolvimento pedagógico dos alunos no planejamento, nas avaliações bimestrais. Dentre as ações executadas pelo serviço de supervisão escolar e orientação educacional destacamos: acompanhamento no planejamento das ações, atividades de sondagens da aprendizagem, conselho de classe, reuniões com pais e



HOMOLOGO
10/10/2019

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

responsáveis, acompanhamento da proposta pedagógica, acompanhamento das atividades com os alunos, visitas domiciliares, orientações aos pais e responsáveis, entre outras.

O calendário escolar está elaborado de acordo com a legislação vigente, com 200 dias letivos e 800 horas aulas trabalhadas, com tempos reservados para avaliações, recuperação da aprendizagem e todas as atividades planejadas pela Escola, conselho de professores e classe, início e final do ano letivo etc.

O Projeto Político e Pedagógico atende ao perfil da Escola contemplando as necessidades dos alunos, desenvolvendo projetos especiais durante todo o ano letivo. As atividades desenvolvidas pela Escola está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislação de ensino vigente.

O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, devidamente homologado pela autoridade competente, com data de 23.04.15 e publicado em 24.04.15.

A Escola possui uma biblioteca que atende às necessidades dos alunos, havendo um profissional lotado para atender a clientela.

CONCLUSÃO

Considerando que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste atendeu o anexo VI, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, entendemos que deve ser concedido à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste, o solicitado.


VOTO DO RELATOR

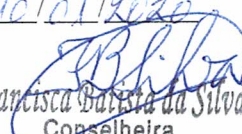
Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

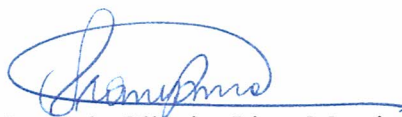

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.



10/10/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício



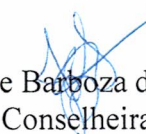
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira



Julice Barboza da Silva
Conselheira



Marcos Aurélio Marques
Conselheiro